

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
AVISO DE CONCURSO Nº 008/2019**

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO as Resoluções n.º 074/2018 e 021/2019 do Conselho Universitário e a previsão estipulada no item 8.3 dos Editais de n.º 038, e n.º 039 de 01/04/2019 com Errata de 10/04/2019 e Edital de n.º 041 de 01/04/2019 – UEA, convoca os candidatos às vagas do Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargos da Carreira do Magistério Público Superior da Universidade do Estado do Amazonas, cujas inscrições foram homologadas, nas Áreas de Conhecimento abaixo especificadas, a comparecer na data, horário e local abaixo relacionados, para o início da Etapa I – Sorteio do Tema e Realização da Prova Escrita do Concurso:

02.01.02 – Licenciatura em ciências biológicas (ciências biológicas - zoologia, anatomia e fisiologia humana e ensino de biologia);

03.01.04 – Licenciatura em computação (informática na educação);

05.01.08 – Engenharia naval (engenharia naval com ênfase em construção naval);

05.01.13 - Engenharia civil (estruturas).

Data: 26 de agosto de 2019.

Horário: 08:30 horas

Local de realização das provas: Antigo prédio da Escola Superior de Ciências Sociais – ESO/UEA – Av. Castelo Branco, 504 – Cachoeirinha – CEP 69065-010 – Manaus – Amazonas – Fone: (92) 3632-0147.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE. REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de agosto de 2019.


CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
PORTARIA Nº 45/2019- CAEG**


A PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE: CREDENCIAR Ad Referendum o professor (a) voluntário (a) de acordo com a Resolução Nº 03/2011 – CONSUNIV, para atuar no Curso de Medicina - ESA.

NOME	CPF	TITULAÇÃO	DISCIPLINA
Diego Monteiro de Carvalho.	843.860.452.87	Doutor	Otorrinolaringologia - C/H 90h.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE. CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – CAEG. UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS.

Manaus, 13 de junho de 2019


KELLY CHRISTIANE SILVA DE SOUZA
Presidente

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

ERRATA: Na Resenha de Autorização de Viagens, datada de 14/03/2019, publicada no DOE dia 19/03/2019, pág. 12, Publicações Diversas.

Onde se Lê: 04/05/2019 a 11/05/2019

Leia-se: 07/05/2019 a 11/05/2019

Servidor: ROSIMEIRE SILVA

Manaus, 09 de agosto de 2019


CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

IMPrensa Oficial do Estado do Amazonas

PORTARIA Nº 0064/2019 GDP/IOA

O DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPrensa Oficial do Estado do Amazonas no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o deslocamento, para participar da Reunião da Associação Brasileira as Imprensas Oficiais – ABIO, do seguinte servidor:

Servidor	Cargo	Período	Local
MARIO JORGE CORREA	Diretor Técnico	21/08/2019 A 25/08/2019	MACEIÓ

II – DETERMINAR à Gestora Administrativa e Financeira para que adote as medidas decorrentes deste ato, entrando em vigor a partir da data de publicação desta Portaria.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPrensa Oficial do Estado do Amazonas

Manaus(AM), 08 de agosto de 2019.


MÁRIO JUMBO MIRANDA AUFIERO
Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas

**UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS – UGPE
ERRATA**

Errata que se faz ao Despacho de Homologação, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 15/07/2019, página 12, Publicações Diversas, Edição 34042.

ONDE SE LÊ: HENRIQUE MARCHETTI RIOS

LEIA-SE: ENRIQUE MARCHETTI RIOS

GABINETE DO COORDENADOR EXECUTIVO DA UGPE, em Manaus, 08 de agosto de 2019.


MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo
UGPE

**CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO
AMAZONAS - CETAM**

PORTARIA Nº 022/2019 - GDP/CETAM, de 02/08/2019.

A DIRETORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais, e dispensável de licitação para a impressão dos diários oficiais, de formulários padronizados de uso da administração, e de edições técnicas oficiais, bem como para prestação de serviços de informática a pessoa jurídica de direito público interno, por órgãos ou entidades que integrem a Administração Pública, criados para esse fim específico; (Incluído pela Lei nº 8.883 de 1994);

CONSIDERANDO que a PRODAM é prestadora de serviços especializados em tecnologia da informação para desenvolvimento do módulo de inscrição e do módulo de matrícula, incluindo: Licenciamento de uso de Sistemas Integrados com os respectivos serviços de instalação, customização, parametrização, treinamento, interligação de sistemas, suporte e serviço de manutenção corretiva e evolutiva;

CONSIDERANDO a justificativa da escolha da contratante às fls. 13 a 72, apresentada pelos Atestados de Capacidade Técnica, Notas Fiscais, Notas de Empenho e Contratos anteriormente celebrados;

CONSIDERANDO que o preço constante da proposta apresentada pela empresa às fls. 08 a 10 está compatível com os preços praticados no mercado, conforme documentos presentes às fls. 49 a 71;

CONSIDERANDO, finalmente o que consta no Processo nº 01.01.028201.00000794.2019-CETAM;

RESOLVE:

I – DECLARAR dispensável o procedimento comum licitatório, nos termos do art. 24, inciso XVI, da Lei nº 8.666/93, para contratação da PRODAM;

II – ADJUDICAR o objeto da dispensa em favor da empresa em questão pelo valor global de R\$ 201.286,80 (duzentos e um mil, duzentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos).

À consideração da Diretora Presidente do CETAM, para ratificação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, em Manaus, 05 de agosto de 2019


JOYCE VIVIANNE VELOSO DE LIMA
Diretora Administrativo-Financeira do CETAM

RATIFICO a decisão supra, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO CETAM, em Manaus, 05 de agosto de 2019.


JOÉSIA MOREIRA JULIÃO PACHECO
Diretora Presidente Do CETAM

**CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO
AMAZONAS**

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2019-CETAM; **DATA DA ASSINATURA:** 05.08.2019; **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS – CETAM e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. **OBJETO:** Supressão parcial dos serviços que integram o Contrato nº 001/2019, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor mensal praticado e 10,41% (dez inteiros e quarenta e umcentésimos por cento) do valor contratado. **VIGÊNCIA:** a contar de 01/08/2019. **FUNDAMENTO DO ATO – Processo Administrativo Nº**